




AS CONTRIBUIÇÕES DO PROJETO MEMÓRIAS REVELADAS PARA A IDENTIFICAÇÃO E ACESSO AOS ARQUIVOS UTILIZADOS NAS INVESTIGAÇÕES DAS COMISSÕES DA VERDADE NO PARÁ

Jairo Jacques dos Passos Júnior   
Universidade Federal do Pará (UFPA)
Belém, Pará, Brasil

Mônica Tenaglia   
Universidade Federal Fluminense (UFF)
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil

RESUMO

Este estudo apresenta a relevância do Projeto Memórias Reveladas nas investigações sobre violações de direitos humanos no Pará, a partir da análise das comissões da verdade estadual e César Leite. Metodologicamente, foi adotado um estudo de caso, centrado no relatório final Paulo Fonteles e no Memorial César Leite, além de entrevistas com ex-membros das comissões e instituições arquivísticas responsáveis pelos acervos utilizados. Os resultados evidenciam a importância do Projeto Memórias Reveladas na identificação e acesso aos arquivos sobre a ditadura militar, além de reforçar a necessidade de recolhimento desses acervos pelas instituições arquivísticas. Também demonstram que tais acervos ainda carecem de tratamento documental, assim como os arquivos produzidos e acumulados pelas comissões da verdade, exigindo ações para sua adequada preservação. Conclui-se que o Projeto Memórias Reveladas foi essencial no apoio às investigações das comissões da verdade no Pará, facilitando o acesso às informações sobre a ditadura e incentivando o recolhimento dos acervos pelas instituições arquivísticas. Sua atuação na justiça de transição e na preservação da memória coletiva ressalta a importância de políticas arquivísticas e iniciativas voltadas para a preservação da memória histórica e o fortalecimento da democracia.

Palavras-chave: Projeto Memórias Reveladas. Comissão Estadual da Verdade e Memória do Pará. Comissão César Leite de Memória e Verdade. Ditadura Militar.

THE CONTRIBUTIONS OF THE MEMÓRIAS REVELADAS PROJECT TO THE IDENTIFICATION AND ACCESS TO ARCHIVES USED IN THE INVESTIGATIONS OF THE TRUTH COMMISSIONS IN PARÁ

ABSTRACT

This study presents the relevance of the Memórias Reveladas Project in investigations into human rights violations in Pará, based on the analysis of the state truth commission and the César Leite Commission. Methodologically, a case study approach was adopted, focusing on the final report by Paulo Fonteles and the Memorial César Leite, along with interviews with former members of the commissions and archival institutions responsible for the collections used. The results highlight the importance of the Memórias Reveladas Project in the identification and access to archives on the military dictatorship, as well as reinforcing the need for these collections to be gathered by archival institutions. They also demonstrate that these collections still require proper archival processing, as do the records produced and accumulated by the truth commissions, demanding actions for their proper preservation. It is concluded that the Memórias Reveladas Project was essential in supporting the investigations of the truth commissions in Pará, facilitating access to information about the dictatorship and encouraging the collection of these archives by archival institutions. Its role in transitional justice and the preservation of collective memory underscores the importance of archival policies and initiatives aimed at preserving historical memory and strengthening democracy.

Keywords: Memórias Reveladas Project. Comissão Estadual da Verdade e Memória do Pará. Comissão César Leite de Memória e Verdade. Military Dictatorship.



DOI <http://dx.doi.org/10.1590/1981-5344/58155>

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE DADOS

data-in-article – Os dados de pesquisa estão disponíveis no corpo do documento.

Recebido em: 16/03/2025

Aceito em: 12/03/2026

Editora Chefe: Lorena Tavares de Paula  

1 INTRODUÇÃO

O período da ditadura militar no Brasil (1964-1985) deixou profundas marcas na história do país, caracterizando-se por graves violações de direitos humanos, censura e repressão política. Nesse contexto, as comissões da verdade foram instituídas como instrumentos essenciais para investigar e documentar essas violações, contribuindo para o reconhecimento das vítimas e a promoção da justiça de transição².

No Pará, as comissões da verdade desempenharam um papel fundamental no esclarecimento dos eventos ocorridos durante a ditadura militar. No entanto, enfrentaram desafios significativos para acessar e analisar os arquivos que documentam essas violações, especialmente devido à fragmentação e à dificuldade de obtenção de fontes documentais confiáveis e acessíveis. Nesse cenário, o Projeto Memórias Reveladas tem sido apontado como uma relevante iniciativa para viabilizar o acesso a documentos fundamentais para a reconstrução da memória histórica e a apuração das violações cometidas pelo Estado.

Esse estudo analisa as contribuições do Projeto nas investigações das comissões da verdade no contexto paraense, destacando sua importância para a justiça de transição, preservação da memória coletiva e fortalecimento da democracia. Para isso, adotou a metodologia de estudo de caso, com foco na análise de duas comissões da verdade paraenses: a Comissão César Leite³ de Memória e Verdade da Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Comissão Estadual da Verdade e Memória do Pará (CEV-Pa). Os dados foram coletados no Memorial César Leite, que abriga informações sobre os trabalhos da Comissão da Verdade da UFPA, e no relatório final da CEV-Pa. Além disso, foram realizadas entrevistas com ex-membros da CEV-Pa e com representantes de instituições arquivísticas responsáveis pelos acervos utilizados nas investigações.

² A justiça de transição, conforme concebida por Torelly (2012), refere-se a um conjunto de ações, dispositivos e investigações que emergem com o objetivo de enfrentar e superar períodos de conflitos internos, violações sistemáticas de direitos humanos e violência massiva direcionada a grupos sociais ou indivíduos ao longo da história de um país. O conceito de Torelly (2012) é o adotado neste estudo, considerando a abrangência e a diversidade de interpretações atribuídas ao termo na literatura especializada.

³ César Leite foi um estudante da UFPA, morto em 1980, enquanto participava de uma aula, por um tiro disparado por um policial federal infiltrado. Sua morte tornou-se um símbolo da resistência estudantil contra o regime militar, especialmente, devido à repressão nas universidades. O caso gerou protestos e expôs a presença de agentes de segurança infiltrados no ambiente acadêmico.

Este artigo é parte dos resultados de uma pesquisa de mestrado que analisou a relação entre a Lei de Acesso à Informação (LAI) e o trabalho das comissões da verdade no Pará. No decorrer da pesquisa, identificou-se a centralidade do Projeto Memórias Reveladas na identificação e acesso aos acervos sobre a ditadura militar, tornando-se uma referência para as investigações das violações de direitos humanos na região Norte do Brasil. Dessa forma, esse estudo evidencia a relevância do Projeto, coordenado em rede pelo Arquivo Nacional, para a preservação e ampliação do acesso à memória histórica sobre a ditadura militar, contribuindo para a consolidação da transparência, justiça de transição e promoção dos direitos humanos no país.

2 O PROJETO MEMÓRIAS REVELADAS E AS COMISSÕES DA VERDADE

Durante a ditadura militar, o Pará foi palco de práticas autoritárias e violações dos direitos humanos. Sua população foi testemunha de casos de tortura, mortes, desaparecimentos forçados e ocultação de cadáveres, perpetrados em nome do regime ditatorial (Barata, 2004; Petit; Cuéllar, 2012; Sousa, 2011; Cuéllar Velarde, 2005).

Em 1º de abril de 1964, o general Orlando Ramagem, chefe do Comando Militar da Amazônia (CMA), aderiu ao golpe militar após se reunir, em Belém, com o tenente-coronel Jarbas Passarinho e membros das Forças Armadas (Barata, 2004; Petit; Cuéllar, 2012).

Esse evento resultou em detenções de aproximadamente 300 pessoas, incluindo líderes locais que tentavam mobilizar trabalhadores e estudantes contra os golpistas (Petit; Cuéllar, 2012). A imprensa paraense também teve um papel relevante ao influenciar a opinião pública contra as reformas democrático-progressistas e o comunismo (Sousa, 2011; Cuéllar Velarde, 2005).

Após o golpe militar de 1964, o Pará foi marcado por prisões em massa, com o Major Alacid Nunes conduzindo interrogatórios de "subversivos universitários" e Jarbas Passarinho liderando a perseguição e prisão de membros do Partido Comunista Brasileiro (PCB) (Barata, 2004). O bipartidarismo, representado pelos partidos Aliança Renovadora Nacional (ARENA) e Movimento Democrático Brasileiro (MDB), foi uma construção gradual, consolidada em 1966, e que serviu como uma fachada democrática, mascarando a centralização do poder nas mãos do regime militar.

A centralização do poder nas mãos do regime militar impactou diretamente a dinâmica política e social do país. Entretanto, é importante destacar que, ao contrário da tese de que os líderes políticos não priorizavam os interesses dos diferentes grupos sociais paraenses (Matos, 2020), é preciso reconhecer que setores conservadores, como os proprietários rurais e outros segmentos alinhados com a ordem social e econômica vigente, apoiaram o golpe e o regime militar. Essas classes sociais buscaram garantir seus privilégios, muitas vezes em consonância com as diretrizes impostas pelos líderes militares, como Jarbas Passarinho e Alacid Nunes, que implementaram as políticas do regime no Pará (Petit; Cuéllar, 2012).

Além disso, a atuação do Poder Legislativo estadual refletiu os desafios impostos pelo regime, especialmente na formulação e execução de projetos voltados para a Amazônia e na construção dos quadros partidários locais (Matos, 2020). A imprensa paraense, por sua vez, teve um papel ambíguo: inicialmente apoiou o golpe, mas passou a criticá-lo à medida que mandatos de lideranças políticas locais foram cassados (Fontes, 2014). Assim, a relação entre os interesses locais e o regime militar no Pará deve ser analisada, levando em consideração a diversidade de apoios e resistências presentes naquele contexto.

Com o fim da ditadura, emergiram reivindicações para o acesso aos arquivos, de modo a compreender as circunstâncias das violações de direitos humanos perpetradas pelo Estado ditatorial. Essa demanda teve início ainda em meados dos anos 1970, organizada por familiares de mortos e desaparecidos políticos.

Todavia, foi a partir da década de 1990 que as iniciativas de recolhimento e acesso aos acervos sobre a ditadura militar, em especial, dos órgãos de segurança e informação, avançaram. Essas ações foram realizadas de modo independente e desarticulado da esfera federal, pautadas na existência do preceito constitucional de concessão do *habeas data*⁴ (Roncaglio; Szvarça; Bojanoski, 1998), além do próprio direito à informação, à época, basicamente, somente presente na Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988).

⁴ O *habeas data* (ACS, 2021) é um dispositivo constitucional que garante o acesso ou retificação de informações pessoais registradas em bancos de dados públicos ou similares, conforme o artigo 5º, inciso LXXII, da Constituição de 1988 (Brasil, 1988) e da Lei nº 9.507/1997 (Brasil, 1997).

Desse modo, vítimas e familiares de mortos e desaparecidos políticos, cujo nome constava nos documentos, utilizavam o *habeas data* para acessar os arquivos, bem como as instituições, detentoras desses acervos, regulavam o acesso às informações sobre a ditadura militar por meio desse dispositivo.

Nos anos seguintes, o direito de acesso aos arquivos sobre o período ditatorial teve como base, além do *habeas data*, a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 (Brasil, 1991), conhecida como Lei de Arquivos, que, até a promulgação da LAI, regulava a classificação do acesso e sigilo aos documentos públicos.

A situação quanto ao recolhimento e acesso aos arquivos da ditadura militar mudou, apenas, a partir de 2005, marco em que as medidas oficiais de direito à memória e à verdade, finalmente, passaram a existir no Brasil.

Em decorrência do Decreto nº 5.584, de 18 de novembro de 2005 (Brasil, 2005), os acervos do extinto Sistema Nacional de Informações e Contrainformações (SISNI), que reunia as informações do Serviço Nacional de Informações (SNI), do Conselho de Segurança Nacional (CSN) e da Comissão Geral de Investigações (CGI), foram recolhidos à Coordenação Regional do Arquivo Nacional (COREG), em Brasília.

O recolhimento desses acervos representou, também, segundo Ishaq (2016, p. 113), um “marco importante em direção à abertura dos arquivos da ditadura produzidos pelos órgãos que atuaram na repressão durante o regime militar”. Isso porque, após tratamento técnico e digitalização, eles passaram a ser disponibilizados de maneira não presencial, de modo a atender às demandas de pedidos enviados de todo o Brasil e exterior.

Ainda em 2005, foi criado um grupo de trabalho, instalado no Arquivo Nacional, no Rio de Janeiro, para elaborar um centro de referência que abrigasse documentos e informações sobre as violações de direitos humanos durante o período ditatorial (Stampa; Rodrigues, 2020). O relatório, produzido pelo grupo de trabalho, foi aprovado em 2006, mas, somente em 2009, seria criado, por intermédio da Portaria nº 204, de 13 de maio de 2009 (Brasil, 2009), o Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985) – Memórias Reveladas.

A criação do Centro não foi desassociada “de uma revisão crítica da legislação nacional no tocante ao acesso à informação” (Silva, 2008, p. 25). Por

isso, o Governo Federal, no mesmo dia em que a Portaria nº 204 (Brasil, 2009) foi aprovada, enviou ao Congresso Nacional um projeto de criação da LAI.

Popularmente conhecido como Projeto Memórias Reveladas, a iniciativa foi criada:

[...] com o objetivo de tornar-se espaço de convergência e difusão de documentos ou informações produzidos ou acumulados sobre o regime político que vigorou no período de 1º de abril de 1964 a 15 de março de 1985, bem como polo incentivador e dinâmico de estudos, pesquisas e reflexões sobre o tema (Brasil, 2009, sem paginação).

Assim, no âmbito da temática da ditadura militar, o Projeto Memórias Reveladas tem o propósito de estimular a organização de acervos e pesquisas, organizar eventos e debates, promover concursos monográficos e facilitar o acesso às informações por meio de uma rede de articulações, materializada em um banco de dados. Inicialmente, essa rede foi constituída por 24 órgãos e entidades públicas e privadas (Stampa, Santana; Rodrigues, 2014) e, em 2019, atingia 138 integrantes (Stampa; Rodrigues, 2020).

Todavia, segundo Stampa; Rodrigues (2020), o Projeto Memórias Reveladas enfrentou dificuldades relacionadas à falta de critérios e segurança legal para o acesso aos arquivos desde o seu estabelecimento. Situação que só seria alterada em 2011, com a criação da LAI e sua regulamentação, no ano seguinte, por meio do Decreto nº 7.724/2012 (Brasil, 2012), permitindo que o Arquivo Nacional e as instituições detentoras de acervos sobre a ditadura pudessem autorizar o acesso irrestrito a todos os interessados.

É importante destacar que a criação do Projeto Memórias Reveladas esteve atrelada a um período da história brasileira de fecunda receptividade aos mecanismos de justiça de transição que incluem o direito à verdade e à memória. Para Heymann (2014, p. 32):

A criação do projeto Memórias Reveladas foi um marco importante, indicativo de uma política de Estado voltada para a preservação e divulgação dos registros documentais relativos ao passado ditatorial do país. Além dessa iniciativa, vale destacar ainda os acervos que vêm sendo produzidos por projetos dedicados ao registro das memórias da esquerda – presos políticos, exilados, vítimas da tortura e familiares de perseguidos e desaparecidos – desenvolvidos em nome do direito à memória e do conhecimento histórico, mas também dotados de uma dimensão pedagógica, ao concorrerem para o alargamento de nossa cultura democrática.

No entanto, com a retomada de agendas políticas reacionárias, entre 2016 e 2022 e, principalmente, durante o governo de Jair Bolsonaro (2019-2022),

diversas ações que vinham sendo implementadas para enfrentar, ainda que de forma parcial, o legado das violações de direitos humanos da ditadura militar foram, progressivamente, enfraquecidas, incluindo o próprio Projeto Memórias Reveladas.

Gradativamente, a realidade do Projeto vem se tornando mais dinâmica. Pressionado por denúncias e mobilização da área, o Governo Federal, durante a gestão do presidente Luís Inácio Lula da Silva (2023 -), “reativou” o Projeto por meio da Portaria Ministerial nº 3.073, de 8 de maio de 2024 (Brasil, 2024b). No dia seguinte, foi publicada a Portaria nº 154/2024 (Brasil, 2024a), pelo Arquivo Nacional, dispondo sobre a Comissão de Altos Estudos da Divisão Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil – Memórias Reveladas. Como resultado, 30 novos membros foram convidados para compor a Comissão⁵.

Em 2024, foi lançado o edital do Prêmio de Pesquisa Memórias Reveladas, cuja última edição havia sido realizada em 2017 e, depois, suspensa durante o governo Bolsonaro.

Ainda sobre o acesso aos arquivos da ditadura militar e as iniciativas voltadas à justiça de transição, em 2011, concomitantemente à criação da LAI, foi aprovada a Lei nº 12.528 (Brasil, 2011), instituindo a Comissão Nacional da Verdade (CNV). A aprovação das duas leis permitiu “entrelaçar as reivindicações pela transparência administrativa e prestação de contas do poder público – em todas as esferas – com o direito à memória e à verdade” (Rodrigues; Tenaglia, 2023).

A CNV entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e foi extinta em 10 de dezembro de 2014, com a apresentação de um relatório final. De acordo com o Art. 1, da Lei de criação da CNV:

É criada, no âmbito da Casa Civil da Presidência da República, a Comissão Nacional da Verdade, com a finalidade de examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos praticadas no período fixado no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional (Brasil, 2011, sem paginação).

A Lei também determinou que a CNV poderia “promover parcerias com órgãos e entidades, públicos ou privados, nacionais ou internacionais, para o intercâmbio de informações, dados e documentos [...]” (Brasil, 2011). Esse

⁵ A primeira reunião do grupo ocorreu em 16 de maio de 2024, segundo o *website* do Arquivo Nacional (2024).

dispositivo permitiu e promoveu a criação de comissões da verdade locais, instaladas em estados, municípios, universidades e em representações profissionais e entidades.

Segundo levantamento realizado por Tenaglia (2023), foram identificadas 88 comissões da verdade locais, criadas entre 2012 e 2018, apontando que apenas 1/3 dessas comissões entregaram e disponibilizaram um relatório final. Baseadas em metodologias utilizadas pela CNV, essas comissões adaptaram a compreensão sobre violações de direitos humanos às suas realidades locais, contextos históricos e sofrimentos (Hollanda, 2018). Exemplo disso, ligado à região Norte, está a investigação da Comissão Estadual da Verdade do Amapá, que relata um evento específico àquele estado, chamado, popularmente, de “Operação Engasga”. Realizada em 1973, foi uma operação militar “que produziu, no imaginário social, um medo generalizado, desdobrado em uma aversão ao comunismo, servindo como uma estratégia de controle e consenso” (Tenaglia, 2023, p. 122).

No entanto, conforme observado por Müller (2021), a efetividade da CNV e das comissões da verdade locais, especialmente no que tangem às recomendações para a reestruturação das práticas institucionais e reconhecimento das vítimas, esbarra em desafios estruturais e políticos. Müller (2021) destaca que as resistências institucionais, especialmente das Forças Armadas e do próprio Estado, dificultam a implementação das recomendações das comissões da verdade, enfraquecendo o impacto das investigações sobre as violações de direitos humanos. Nesse sentido, para Müller (2021), o processo de reparação e justiça transicional no Brasil esbarra na falta de compromisso das instituições com o verdadeiro enfrentamento dos legados de um passado autoritário, refletindo uma hesitação em desconstituir estruturas de poder que ainda influenciam a política contemporânea.

A autora também ressalta que a produção historiográfica foi imprescindível para dar substância ao trabalho da CNV e para a construção de seu relatório final, além de ser fundamental para a constituição de fundos de arquivos. Esses arquivos não apenas documentam o passado, mas também oferecem uma fonte contínua de reflexão para pesquisadores, especialmente historiadores, que têm o papel de garantir a preservação dessa memória. Müller (2021) ainda sublinha que, embora o relatório da CNV tenha sido um marco, as

suas recomendações, como a revisão da Lei da Anistia, de 1979 (Brasil, 1979), ainda enfrentam grandes obstáculos devido à resistência de setores conservadores, refletindo os desafios contínuos no processo de justiça de transição no Brasil.

Diante de um levantamento realizado por Tenaglia (2023), foram localizadas três comissões da verdade criadas no estado do Pará: a CEV-Pa, a Comissão Municipal da Verdade e Memória de Palestina do Pará e a Comissão César Leite de Memória e Verdade da UFPA. A partir dessa informação, foram realizadas pesquisas sobre essas três comissões, a fim de entender o seu funcionamento, os resultados das suas investigações e a utilização dos acervos.

A seguir, o Quadro 1 apresenta as três comissões da verdade criadas no Estado do Pará, e informações sobre a criação, objetivos, composição, atividades e publicação do relatório final:

Quadro 1 – Comissões da verdade paraenses

Comissão Estadual da Verdade e Memória do Pará (CEV-Pa)	Comissão Municipal da Verdade e Memória de Palestina do Pará	Comissão César Leite de Memória e Verdade da UFPA
Criada em 2014 pela Lei Estadual n. 7.802 (Pará, 2014)	Criada em 2015 pelo ex-prefeito de Palestina do Pará, Valciney Ferreira Gomes.	Criada em 2013 pelo Conselho Universitário da UFPA.
Investigou casos de tortura, mortes, desaparecimentos forçados e ocultação de cadáveres durante a ditadura militar.	Colaborou com a CEV-Pa.	Teve como objetivo obter relatos, realizar audiências públicas e fomentar atividades de pesquisa e extensão relacionadas ao período ditatorial.
Formada por representantes de diferentes instituições e entidades.	Composta por cinco membros, representantes de diferentes setores do município.	Composta por nove membros titulares e seis suplentes.
Coletou e preservou documentos, depoimentos e outros materiais relacionados às violações de direitos humanos.	Não há informações disponíveis sobre relatório final ou acervo.	Acervo constituído por fontes orais e audiovisuais, incluindo correspondências, documentos, fotografias e jornais.
Publicou seu relatório final em 31 de março de 2023.	—	Não há informações disponíveis sobre relatório final, mas parte do acervo foi disponibilizada para pesquisa e consulta pública no Memorial César Leite.

Fonte: elaborado pelos autores (2024).

Infelizmente, na ausência do relatório final e de maiores informações, a Comissão Municipal da Verdade e Memória de Palestina do Pará não foi objeto de análise desse trabalho. A sua criação, possivelmente relacionada à

proximidade geográfica com os eventos da Guerrilha do Araguaia (1972-1974), produziria um relatório final bastante relevante à compreensão das violações de direitos humanos da comunidade local, incluindo os grupos indígenas e moradores impactados, também, pela construção da rodovia Transamazônica.

A seguir, é apresentado o percurso metodológico da pesquisa, que inclui a seleção das fontes de informação, a identificação dos acervos utilizados nos trabalhos das duas comissões da verdade selecionadas e os procedimentos para a realização das entrevistas.

3 PERCURSO METODOLÓGICO

Esse estudo adota uma abordagem de estudo de caso, com foco em duas comissões da verdade localizadas no estado do Pará: a CEV-Pa e a Comissão César Leite de Memória e Verdade da UFPA, selecionadas a partir do levantamento de Tenaglia (2023), anteriormente mencionado.

O referencial teórico foi construído por meio de pesquisa bibliográfica em diversas fontes⁶, incluindo o relatório final da CNV, legislação e literatura acerca da temática em questão.

O locus de pesquisa incluiu a análise de documentos e materiais disponíveis no relatório final da CEV-Pa e no Memorial César Leite. Por meio da análise, foi possível identificar os acervos utilizados pela CEV-Pa e pela Comissão César Leite de Memória e Verdade da UFPA, assim como compreender o cenário de investigações sobre a ditadura militar no estado.

Além disso, foram realizadas entrevistas com ex-membros da CEV-Pa para compreender as experiências de utilização dos arquivos pelas comissões da verdade. No total, seis indivíduos foram entrevistados, sendo quatro ex-membros da CEV-Pa e três servidores de instituições arquivísticas, dos quais um também foi ex-membro da CEV-Pa. As entrevistas ocorreram por meio da plataforma *Google Meet* e presencialmente na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA). O objetivo foi entender o processo de identificação e acesso aos arquivos utilizados pelas comissões, e os entrevistados demonstraram receptividade e disposição para colaborar.

⁶ Entre as fontes consultadas, destacam-se o Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), a Base de Dados Referenciais de Artigos de Periódicos em Ciência da Informação (BRAPCI), a *Scientific Electronic Library Online* (SciELO) e o Repositório Institucional da Universidade Federal do Pará (RIUFPA), bem como *websites* institucionais.

Embora não tenha sido possível entrevistar os ex-membros da Comissão César Leite de Memória e Verdade da UFPA, a análise do Memorial César Leite permitiu identificar os acervos utilizados. A ausência de informações sobre a relação dos membros da Comissão com os arquivos foi suprida na etapa subsequente.

Na sequência, foram realizadas entrevistas com servidores das principais instituições arquivísticas responsáveis pelos acervos utilizados pelas comissões da verdade, especificamente o Arquivo Público do Estado do Pará (APEP) e o Arquivo Central da UFPA. O objetivo dessa etapa foi compreender os processos de tratamento e acesso aos acervos relacionados à ditadura militar.

O Quadro 2 apresenta os entrevistados pela pesquisa e sua procedência:

Quadro 2 – Lista de entrevistados

Entrevistados	Comissão Municipal da Verdade e Memória de Palestina do Pará
Entrevistado 1	Servidor do APEP e membro da CEV-Pa
Entrevistado 2	Servidor do Arquivo Central da UFPA
Entrevistado 3	Servidor do Arquivo Central da UFPA
Entrevistado 4	Membro da CEV-Pa
Entrevistado 5	Membro da CEV-Pa
Entrevistado 6	Membro da CEV-Pa

Fonte: elaborado pelos autores (2024).

As entrevistas semiestruturadas foram orientadas por um roteiro que buscou estabelecer os processos de identificação dos acervos, eventos que contribuíram para o seu recolhimento, tratamento documental e estado de organização/acesso aos arquivos.

O Quadro 3 apresenta o roteiro das entrevistas realizadas:

Quadro 3 – Roteiro da entrevista

Como se deram os processos de identificação, organização e acesso aos acervos pelas instituições arquivísticas? Como se deram os processos de identificação e seleção dos acervos pela Comissão da Verdade?
Quando foram recolhidos os acervos relativos à ditadura militar na sua instituição? Houve algum evento ou determinação legal para o recolhimento? (Projeto Memórias Reveladas, CNV, LAI...) Algum evento modificou/facilitou o acesso aos arquivos pela Comissão da Verdade?

Como se deu o tratamento desse acervo após o seu recolhimento? Houve algum senso de urgência em organizá-lo e disponibilizá-lo ao público? Como se deu a organização dos acervos pela Comissão da Verdade? Houve algum senso de urgência em organizá-lo e disponibilizá-lo ao público?
Qual é o estado de organização dos acervos? Qual é o estado de organização dos acervos da comissão?

Fonte: elaborado pelos autores (2024).

Para a análise dos dados coletados, utilizou-se a Análise de Conteúdo, conforme descrita por Bardin (2006). Este método envolveu três fases: pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados, abrangendo as seguintes categorias: 1) identificação do acervo; 2) Memórias Reveladas; 3) tratamento do acervo; e 4) organização do acervo.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

A análise do relatório final da CEV-Pa, composto por três tomos, revelou uma vasta gama de vertentes interpretativas sobre a repressão e resistência no Pará durante a ditadura militar. O relatório detalha os antecedentes históricos, consequências e diversas dimensões das violações de direitos humanos no estado, destacando-se pela profundidade de sua análise e diversidade de temas abordados, e oferecendo uma visão abrangente das condições sociopolíticas daquele período. Embora o relatório não tenha sido elaborado com o apoio direto do Projeto Memórias Reveladas, ambos compartilham o objetivo de recuperar e divulgar a memória das violações de direitos humanos ocorridas durante a ditadura militar no Pará.

O Tomo I aborda os antecedentes históricos da CNV, a luta pela criação da CEV-Pa e a política paraense, além da inclusão da Amazônia Paraense no Relatório Final da CNV. O Tomo II contempla capítulos sobre a imprensa paraense na ditadura, com base no relatório da Comissão da Verdade do Sindicato dos Jornalistas do Pará; a UFPA; a violência no estado sob a ótica da Comissão Camponesa da Verdade; a Guerra dos Perdidos, o ocultamento histórico e a busca por reparação; e o sofrimento Aikewara⁷. O Tomo III discute Ditadura e Gênero, além de propor sugestões para a efetivação de políticas de justiça de transição no Pará (Comissão..., 2023).

⁷ O povo Aikewara é uma etnia indígena da região do Xingu, no Pará, que foi severamente impactada pela repressão à Guerrilha do Araguaia nos anos 1970. Durante esse período, o governo militar promoveu ações violentas contra movimentos opositores, resultando em violações de direitos humanos, deslocamento forçado e destruição de terras, afetando diretamente a vida e a cultura dos Aikewara (Suruí-aikewaras, 2024).

O relatório insere-se em um contexto mais amplo de iniciativas voltadas à preservação da memória e à busca pela verdade, temas centrais do Projeto Memórias Reveladas. O documento oferece uma visão detalhada das diversas formas de repressão e resistência no Pará, especialmente no contexto da Guerrilha do Araguaia, abrangendo as experiências de jornalistas, acadêmicos, camponeses, indígenas e estudantes, e proporcionando uma visão multifacetada das violações de direitos humanos.

De acordo com a Comissão... (2023), além de documentar as violências do passado, o relatório oferece recomendações significativas para o futuro, alinhando-se ao objetivo do artigo de sugerir caminhos para políticas públicas eficazes. As recomendações incluem a criação de mecanismos de memória, verdade, justiça e reparação, bem como medidas institucionais e legais para garantir a não repetição das violações. Essas sugestões se mostram fundamentais para a implementação de políticas de direitos humanos robustas e institucionalizadas, tanto no Pará quanto no Brasil, e se complementam com os esforços do Projeto Memórias Reveladas ao viabilizar o acesso a documentos essenciais para tais investigações.

De acordo com Fontes (2018), o Memorial César Moraes Leite, instituído para preservar a memória histórica da ditadura militar no estado do Pará, reúne uma vasta gama de documentos e fontes que cobrem o período de 1964 a 1985. A análise do acervo revela que o memorial é composto por diversos tipos de materiais, incluindo fotografias, jornais, documentos do SNI, dossiês, atas da ALEPA e depoimentos de servidores públicos. Estes dados não só documentam as intervenções políticas locais, mas também conectam os eventos do Pará com o contexto nacional da ditadura. A partir de uma avaliação quantitativa e qualitativa do conteúdo, observa-se que os documentos presentes no acervo refletem, de forma abrangente, as políticas educacionais, sociais e culturais impostas pelos governos militares, com especial ênfase nas ações da UFPA.

Fontes (2018) também nos aponta que, a partir da análise desses dados, é possível identificar uma tentativa sistemática de controle e repressão ao movimento acadêmico e social da época, o que é evidenciado nos documentos do SNI e nas correspondências entre reitores da UFPA e agentes governamentais. Além disso, a presença de dissertações, teses e artigos no acervo demonstra o papel do memorial como um recurso educacional,

destinado a pesquisadores, docentes e estudantes que buscam compreender as especificidades da ditadura militar no Pará.

Sendo assim, o Memorial César Moraes Leite, ao disponibilizar essas fontes, contribui para o processo de ressignificação histórica, permitindo não apenas o resgate de uma memória silenciada, mas também oferecendo elementos para uma reflexão crítica sobre os direitos humanos e a justiça no Brasil. Dessa forma, esse processo de análise documental evidencia a importância da preservação desses dados como ferramenta para evitar o apagamento histórico e garantir a continuidade do debate sobre a memória e a reparação de violações passadas.

4.1 Análise de Conteúdo: desvendando sentidos e significados

No que tange às categorias “identificação do acervo” e “Memórias Reveladas”, observou-se que as comissões da verdade paraenses e as instituições arquivísticas usufruíram de um ambiente bastante propício para o recolhimento e o acesso aos arquivos, impulsionado pelas diretrizes desenvolvidas pelo Governo Federal, entre 2005 e 2012.

Especificamente na categoria “Memórias Reveladas”, associada ao questionamento sobre os eventos que contribuíram para o recolhimento dos acervos às instituições arquivísticas, as entrevistas com os servidores das instituições destacaram as diretrizes desenvolvidas pelo Governo Federal.

No caso do APEP, a entrevista destacou as iniciativas para a identificação e recolhimento do fundo Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) ao APEP, anteriormente sob a guarda da Polícia Civil do Pará, conforme explicou:

(Entrevistado 1) Esse recolhimento foi por volta de 2005, na época quem estava na direção era Magda Ricci, do Arquivo Público do Pará, que começou a localizar essa documentação mediante o Projeto **Memórias Reveladas** do Arquivo Nacional, que possuía o objetivo de trazer a público os documentos relacionados à ditadura militar. Ela então começou o levantamento dessa documentação em várias secretarias do estado, entretanto boa parte dessa documentação foi localizada no arquivo da Polícia Civil do Pará e das DOPS. Esses documentos estavam em condições insalubres, pois estavam jogados, alguns se deteriorando, enfim, não havia nenhum tipo de controle. Nem ao menos se sabia a quantidade de caixas onde estavam esses documentos. Com esse recolhimento em 2005, começa um trabalho primitivo, desde sua **identificação**, catalogação até a disponibilização desses arquivos. Logo, o que está sob a guarda do Arquivo Público do Estado não são apenas inquéritos policiais, mas também documentos

administrativos, cartões de pontos e boletins de ocorrências. Totalizando mais de 1.000 caixas.

As diretrizes desenvolvidas pelo Governo Federal também impactaram sobre os acervos da ditadura militar existentes na UFPA, tanto para a sua preservação quanto disponibilização, ao serem recolhidos ao Arquivo Nacional, no Rio de Janeiro, para integrar o Memórias Reveladas, conforme destacado:

(Entrevistado 2) Houve um comunicado do MEC, através de um ofício, para a UFPA **identificar**, localizar, tratar tecnicamente e enviar para o Arquivo Nacional prontos para serem inseridos no **Memórias Reveladas**.

(Entrevistado 3) Houve um ofício da Presidência da República para a **identificação** e recolhimento da documentação referente ao período do regime militar que estava na UFPA para serem enviados ao Arquivo Nacional e serem inseridos no **Projeto Memórias Reveladas**. O período foi por volta de abril de 2008.

É importante destacar que os entrevistados acima levantaram questionamentos sobre o recolhimento dos arquivos da UFPA ao Arquivo Nacional, no Rio de Janeiro, levantando questões sobre as dificuldades em acessá-lo, pela comunidade local, em virtude da distância geográfica.

Um ex-membro da CEV-Pa, bastante familiarizado com os acervos arquivísticos, também explicou o processo de recolhimento dos arquivos da ditadura militar no Pará:

(Entrevistado 4) O recolhimento desses documentos de forma sistemática começou graças ao **Memórias Reveladas**, do Arquivo Nacional, que atualmente disponibiliza 14 milhões de arquivos digitalizados e à disposição para consulta. Alguns anos mais tarde, foi criada a Comissão da Verdade do Pará, do qual fiz parte. No entanto, já havia um trabalho de **identificação**, recolhimento e preservação desses documentos desde o início dos anos 2000, trabalho feito em sua grande maioria por pesquisadores da história e áreas afins. Dessa forma, foram criados vários acervos ligados à ditadura, mas nada sistematizado como o Projeto **Memórias Reveladas**. Quanto ao acervo que foi recolhido, ele está disponível para acesso no site do **Memórias Reveladas**, a maior parte é formada por documentos que foram salvos, doados ou entregues pelo extinto Serviço Nacional de Informações.

Ainda sobre a identificação e seleção dos acervos por parte das comissões da verdade, observou-se que não houve diretrizes claras para a utilização dos arquivos, embora iniciativas anteriores às comissões da verdade já realizassem investigações com esses documentos, conforme destacaram:

(Entrevistado 5) No Pará, não houve um trabalho sistematizado pela parte dos pesquisadores na **identificação** dos documentos que iriam compor futuramente do acervo da Comissão da Verdade do Pará. No caso, não houve uma orientação para seguir numa linha de trabalho.

(Entrevistado 6) Os trabalhos de **identificação** do acervo da Comissão de Verdade do Pará já estavam sendo realizados através do Instituto Paulo Fontelles e outras iniciativas da região, futuramente, essas iniciativas se organizaram para iniciar os trabalhos que dariam forma ao que conhecemos hoje como a Comissão do Pará.

Quanto ao tratamento documental, constatou-se que os acervos sob a custódia do APEP encontravam-se ainda em fase de organização, devido à extensão do acervo e escassez de mão de obra:

(Entrevistado 1) A ideia da professora Magda era realizar o **tratamento**, organizar e colocar essa documentação à disposição o mais rápido possível ao público. Pois havia o interesse em inserir esse acervo no Projeto Memórias Reveladas. Mas, devido a contratempos como problemas de saúde da professora, que estava à frente desse trabalho, e à reforma do Arquivo Público paralisaram esse trabalho. Isso acabou deixando o trabalho que seria realizado em cima dessa documentação em segundo plano. Atualmente esse trabalho foi reiniciado e, no mais tardar, até o final desse ano está previsto sua conclusão.

O Arquivo Central da UFPA, por outro lado, concluiu as atividades de organização dos acervos utilizados pelas comissões da verdade sob sua custódia, manifestando urgência em organizar e disponibilizar a documentação ao público:

(Entrevistado 2) "Todos esses documentos receberam **tratamento** técnico. Utilizamos os procedimentos de descrição arquivística, pois esses documentos seriam inseridos no banco de dados do Memórias Reveladas. Tudo que foi tratado e produzido foi recolhido na UFPA. Todas as unidades foram pesquisadas para identificar esses acervos, que foram analisados se eram adequados para a memória e fazer parte da guarda permanente. Portanto, houve senso de urgência para disponibilizar para a pesquisa social".

(Entrevistado 3) "Quando houve o comunicado da Presidência para o recolhimento desses acervos, eu iniciei imediatamente o trabalho de identificação e recolhimento para tratar essa documentação. A coordenadora do arquivo permanente deu o **tratamento** conforme a orientação do Arquivo Nacional, para serem digitalizados e colocados à disposição".

Ao serem questionados sobre os arquivos produzidos pela Comissão da Verdade, sua organização e urgência em disponibilizá-los ao público, foram obtidas as seguintes respostas:

(Entrevistado 4) O tratamento desses acervos foi feito por pesquisadores ligados à temática e pelas Comissões da Verdade locais. No entanto, não houve nenhum senso de urgência em organizá-los e torná-los disponíveis.

(Entrevistado 5) Como não foi um trabalho organizado, acredito que não houve um **tratamento** adequado para esse material recolhido. Assim como, na época da criação da Comissão da Verdade do Pará, não houve nenhum senso de urgência para colocar à disposição o

material recolhido, visto que não tínhamos muito apoio do governo local, logo, os trabalhos dessa comissão foi uma iniciativa particular”.

(Entrevistado 6) A Comissão da Verdade do Pará foi precedida por várias iniciativas de investigar os crimes cometidos durante a ditadura. Depois, ela foi organizada através de um comitê que inseriu a participação de jornalistas, sendo a única no Brasil que conta com a presença desses profissionais. Onde temos representantes da OAB, do sindicato dos jornalistas e do Arquivo do Estado. Portanto, foram eles, juntamente com outros voluntários que iniciaram o **tratamento** da documentação recolhida, sendo assim, não houve um **tratamento** adequado e nem urgência no prosseguimento desses trabalhos.

Quanto à organização do acervo, o APEP explicou a sua metodologia:

(Entrevistado 1) Eles chegaram ao Arquivo apenas **organizados** pela espécie documental. Como exemplo: inquéritos policiais. Várias caixas de inquéritos policiais foram identificadas. Mas também cartões de pontos, frequência de servidores e boletins de ocorrências. Onde foi feita uma 'indexação' nesses documentos. Onde identificamos os acusados, os crimes cometidos e o ano do registro, para gerar índices onomásticos e topônimos, intencionando que os dados contidos nesses documentos possam ter uma utilidade para o público ou pesquisadores.

O Arquivo Central da UFPA, além de explicar os procedimentos de organização do acervo referente à ditadura militar, confirmou que, após identificação, os documentos foram enviados ao Arquivo Nacional, no Rio de Janeiro:

(Entrevistado 2) Como instrumento de **organização do acervo**, nós utilizamos a tabela de temporalidade.

(Entrevistado 3) Quando identificamos e classificamos um documento de guarda permanente, que contém informações sobre excessos cometidos durante o regime militar, nós separamos esse documento e enviamos para a coordenadoria de guarda permanente para serem encaminhados para o Arquivo Nacional, ou seja, a **organização desses acervos** é totalmente técnica.

O Entrevistado 3 também comentou sobre a organização e recolhimento dos acervos da ditadura militar do Pará, destacando a existência dos arquivos do Instituto Paulo Fonteles, localizado em Belém:

(Entrevistado 4) Sobre a **organização**, a maior parte dos arquivos recolhidos da ditadura militar no Pará foram enviados para o Arquivo Nacional. Entretanto, temos também os **acervos** do Instituto Paulo Fonteles a respeito da ditadura que estão disponíveis em sua página virtual.

Quanto à organização e tratamento documental dos arquivos produzidos pela Comissão da Verdade, os ex-membros explicaram o seguinte:

(Entrevistado 5) A **organização do acervo** foi realizada por diversos voluntários, incluindo jornalistas, pesquisadores e fotógrafos.

(Entrevistado 6) A **organização desse acervo** foi realizada pelos nossos voluntários, incluindo alguns fotógrafos, porém não tivemos a presença de nenhum historiador, arquivista, museólogo ou bibliotecário.

As respostas acerca da organização dos acervos custodiados pelas instituições arquivísticas demonstram que as atividades de tratamento documental estavam avançando ou foram concluídas. Por outro lado, no que tange os arquivos das comissões da verdade, as análises apontam para uma ausência de profissionais capacitados para essas atividades.

Nesta seção, quatro categorias foram empregadas para analisar as respostas dos entrevistados. Observou-se que, nas categorias "identificação do acervo" e "Memórias Reveladas", o recolhimento dos arquivos da ditadura passou a ocorrer de forma mais dinâmica a partir de 2005 e, em especial, após a criação do Projeto Memórias Reveladas, demonstrando a centralidade dessa iniciativa para as atividades de identificação e recolhimento dos arquivos da ditadura militar no âmbito paraense.

A respeito das categorias "tratamento do acervo" e "organização do acervo", foi possível identificar que os acervos sob a custódia das instituições arquivísticas estavam organizados e disponíveis ao público – no caso do Arquivo Central da UFPA – ou em processo de organização, como no APEP. Por outro lado, em referência aos arquivos das comissões da verdade, igualmente relevantes às investigações sobre as violações de direitos humanos no Pará, foi possível estabelecer que os arquivos foram organizados por voluntários e que não contaram com o apoio de profissionais especializados. A ausência de apoio do poder público também foi apontada nessas entrevistas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse estudo teve como objetivo apresentar a importância do Projeto Memórias Reveladas para as investigações das comissões da verdade no Pará, a partir da análise da relação dos arquivos com a CEV-Pa e a Comissão César Leite de Memória e Verdade da UFPA. Para isso, foram analisados o relatório final da CEV-Pa e o Memorial César Leite, além de entrevistas com ex-membros da CEV-Pa e representantes das instituições responsáveis pelos principais acervos utilizados por essas duas comissões, como o APEP e o Arquivo Central da UFPA. Nesse sentido, a realização das entrevistas foi fundamental para ampliar a compreensão sobre os desafios enfrentados na obtenção e

preservação desses arquivos, especialmente diante da ausência de contato com ex-membros da Comissão César Leite de Memória e Verdade da UFPA.

Os dados coletados foram submetidos à análise de conteúdo, revelando que, apesar dos avanços promovidos por iniciativas como o Decreto 5.584/2005 (Brasil, 2005) e o Projeto Memórias Reveladas, persistem desafios significativos no que tangem ao acesso e organização dos acervos. As entrevistas indicaram a necessidade urgente de aprimoramento no tratamento e acesso aos documentos, reforçando a importância de políticas públicas que garantam a preservação e a consulta da memória histórica. Além disso, constatou-se que as comissões da verdade no Pará enfrentaram dificuldades na sistematização e interpretação dos arquivos disponíveis, evidenciando a necessidade de capacitação técnica contínua e suporte especializado para as equipes envolvidas.

Na perspectiva desse estudo, a preservação dos arquivos da ditadura, como patrimônio histórico e cultural, demonstra-se essencial para a consolidação da memória coletiva e para a promoção da justiça de transição. Entretanto, a perda de documentos ao longo das décadas representa um desafio contínuo, tornando indispensáveis medidas como investimentos em técnicas de conservação e digitalização.

Diante dos desafios identificados, futuras pesquisas devem explorar estratégias inovadoras para ampliar o acesso aos arquivos da ditadura, especialmente, por meio do uso de tecnologias digitais. Além disso, destaca-se a necessidade de maior envolvimento da sociedade civil na preservação dessa memória, bem como a continuidade do debate acadêmico e político sobre a transparência e o direito à informação. Dessa forma, esse estudo contribui para o aprofundamento da reflexão sobre a preservação dos acervos relacionados às violações de direitos humanos no Pará, reforçando a necessidade de investimentos em políticas públicas – como no caso, o Projeto Memórias Reveladas – e na valorização dos arquivos como instrumentos fundamentais para a justiça de transição e fortalecimento da democracia no Brasil.

REFERÊNCIAS

ACS. Habeas data. *In.*: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS. **Institucional**. Brasília (DF): TJDF, 2021. Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/direito-facil/edicao-semanal/habeas-data>. Acesso em: 25 out. 2024.

ARQUIVO NACIONAL. Comissão de Altos Estudos realiza seu primeiro encontro. **Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos**. Brasília (DF), 17 maio 2024. Notícias. Disponível em: https://www.gov.br/arquivonacional/pt-br/canais_atendimento/imprensa/copy_of_noticias/comissao-de-altos-estudos-realiza-seu-primeiro-encontro. Acesso em: 12 fev. 2025.

BARATA, Rui Antonio. História de raça e pirraça nas terras do Grão Pará. *In.*: NUNES, André Costa *et al.* **1964 – Relatos Subversivos: os estudantes e golpe no Pará**. Belém: Edição dos Autores, 2004. p. 269-307.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2006.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília (DF): Presidência da República, 1988.

BRASIL. **Decreto nº 5.584, de 18 de novembro de 2005**. Dispõe sobre o recolhimento ao Arquivo Nacional dos documentos arquivísticos públicos produzidos e recebidos pelos extintos Conselho de Segurança Nacional - CSN, Comissão Geral de Investigações - CGI e Serviço Nacional de Informações - SNI, que estejam sob a custódia da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN. Brasília (DF): Presidência da República, 2005. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5584.htm. Acesso em: 01 abr. 2026.

BRASIL. **Lei no 6.683, de 28 de agosto de 1979**. Concede anistia e dá outras providências. Brasília (DF): Presidência da República, 1979. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6683.htm. Acesso em: 01 abr. 2026.

BRASIL. **Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012**. Regulamenta a Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição. Brasília (DF): Presidência da República, 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7724.htm. Acesso em: 31 out. 2023.

BRASIL. **Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991**. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Brasília (DF): Presidência da República, 1991. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8159.htm. Acesso em: 01 abr. 2026.

BRASIL. **Lei nº 9.507, de 12 de novembro de 1997**. Regula o direito de acesso a informações e disciplina o rito processual do habeas data. Brasília (DF): Presidência da República, 1997. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9507.htm. Acesso em: 01 abr. 2026.

BRASIL. **Lei nº. 12.528, de 18 de novembro de 2011**. Cria a Comissão Nacional da Verdade no âmbito da Casa Civil da Presidência da República; e dá outras providências. Brasília (DF): Presidência da República, 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12528.htm. Acesso em: 31 out. 2024.

BRASIL. Portaria AN nº 154, de 9 de maio de 2024. Dispõe sobre a Comissão de Altos Estudos da Divisão Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil - Memórias Reveladas. **Diário Oficial da União** – Seção 1: Poder Executivo, Brasília (DF), n. 90, p. 130, 10 maio 2024a. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-an-n-154-de-9-de-maio-de-2024-559079652>. Acesso em: 01 abr. 2026.

BRASIL. Portaria MGI nº 3.073, de 8 de maio de 2024. **Diário Oficial da União** – Seção 1: Poder Executivo, Brasília (DF), n. 89, p. 93, 09 maio 2024b. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-an-n-154-de-9-de-maio-de-2024-559079652>. Acesso em: 01 abr. 2026.

BRASIL. Portaria n.º 204, de 13 de maio de 2009. Casa Civil da Presidência da República. Cria o Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985) - Memórias Reveladas, no âmbito do Arquivo Nacional da Casa Civil da Presidência da República. **Diário Oficial da União** – Seção 1: Poder Executivo, Brasília (DF), n. 90, p. 2, 14 maio 2009. Disponível em: https://dspace.mj.gov.br/bitstream/1/1822/1/PRT_CS_2009_204.pdf. Acesso em: 6 nov. 2024.

COMISSÃO ESTADUAL DA VERDADE E MEMÓRIA DO PARÁ. **Relatório Paulo Fonteles**. Pará: CEV-Pará, 2023.

CUÉLLAR VELARDE, Jaime. **O vermelho nas letras de jornais**: uma análise dos discursos anticomunistas na imprensa paraense (1961-64). Belém: IDEPA, 2005.

FONTES, Edilza Joana Oliveira. A Comissão da Verdade na Universidade Federal do Pará: a criação de um acervo digital com testemunhos de violações dos direitos humanos. **História Oral**, v. 21, n. 2, p. 109-129, 2018. Disponível em: <https://www.revista.historiaoral.org.br/index.php/rho/article/view/827>. Acesso em: 25 out. 2024.

FONTES, Edilza Joana Oliveira. O golpe civil-militar de 1964 no Pará: Imprensa e memórias. **Opsis**, Catalão, v. 14, n. 1, p. 340-360, 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufcat.edu.br/index.php/Opsis/article/view/28641>. Acesso em: 16 fev. 2025.

HEYMANN, Luciana. Documentar a ditadura: reflexões sobre arquivos e sensibilidades. In: MÜLLER, Angélica; STAMPA, Inez.; SANTANA, Marco Aurélio. **Documentar a ditadura**: arquivos da repressão e da resistência. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2014.

HOLLANDA, Cristina Buarque de. Direitos humanos e democracia: a experiência das comissões da verdade no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 33, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/8PRcJPCwcY9VRRXbxMSkTzy/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 25 out. 2024.

ISHAQ, Vivien. Os acervos governamentais da repressão política no Arquivo Nacional: acesso e pesquisa. In: RONCAGLIO, Cynthia; SIMEÃO, Elmira. (org.). **Gestão da memória**: diálogos sobre políticas de informação, documentação e comunicação para a Universidade de Brasília. Brasília (DF): Editora UnB, 2016, p.113-125.

MATOS, Flávio William Brito. A Ditadura nos discursos e na atuação dos deputados estaduais paraenses (1964 – 1969). **Revista Cantareira**, Niterói, n. 32, 2020. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/cantareira/article/view/34729>. Acesso em: 16 fev. 2025.

MÜLLER, Angélica. O “tesouro perdido” da justiça de transição brasileira: a CNV, as comissões universitárias e o trabalho dos historiadores. **Revista Tempo e Argumento**, v. 13, n. 32, 2021. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/3381/338171851030/338171851030.pdf>. Acesso em: 25 out. 2024.

PARÁ. **Lei nº 7.802, de 31 de março de 2014**. Cria a Comissão Estadual da Verdade e Memória no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e dá outras providências. Belém: Assembleia Legislativa do Estado do Pará, 2014. Disponível em: http://bancodeleis.alepa.pa.gov.br:8080/lei7802_2014_58426.pdf. Acesso em: 10 out. 2024.

PETIT, Pere; CUÉLLAR, Jaime. O golpe de 1964 e a instauração da ditadura civil-militar no Pará: apoios e resistências. **Estud. Hist.**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 49, p. 169-189, 2012. DOI <https://doi.org/10.1590/S0103-21862012000100011>.

RODRIGUES, Georgete; TENAGLIA, Mônica. Entre memória e esquecimento, a evidência dos arquivos no Brasil: 1980-2022. In: Thiesen, Icléia; Silveira, Fabrício. (org.). **Paradoxos do esquecimento**: memória, história, informação. Rio de Janeiro: Editora 7Letras, 2023, p. 264-283.

RONCAGLIO, Cynthia; SZVARÇA, Décio; BOJANOSKI, Silvana. Os arquivos da DOPS do Paraná. **Revista Quadrilátero**, v. 1, n. 1, p. 41-52, mar./ago. 1998. Disponível em: <https://arquivistica.fci.unb.br/wp-content/uploads/tainacan-items/476350/1058835/Os-arquivos-da-DOPS-do-Parana.pdf>. Acesso em: 01 abr. 2026.

SILVA, Jaime Antunes. O Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985): Memórias Reveladas. **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 2, p. 13-28, jul./dez. 2008. Disponível em: <https://revistaacervo.an.gov.br/index.php/revistaacervo/article/view/292>. Acesso em: 01 abr. 2026.

SOUSA, Alaide Roberth Mendes de. **O golpe civil-militar e a importância dos jornais A Província do Pará e O Liberal na sua trajetória e legitimação**. Belém: UFPA, 2011.

STAMPA, Inês; SANTANA, Marco Aurélio; RODRIGUES, Vicente. Direito à memória e arquivos da ditadura: a experiência do Centro de Referência Memórias Reveladas. In: THIESEN, Icléia (org.). **Documentos sensíveis: Informação, arquivo e verdade na ditadura de 1964**. Rio de Janeiro: 7 letras, 2014. p. 43- 65.

STAMPA, Inês; RODRIGUES, Vicente. Arquivos da ditadura: o Centro de Referência Memórias Reveladas no âmbito da justiça de transição no Brasil. In: Stampa, Inez; Assumpção, San Romanelli; Hollanda, Cristina Buarque de (org.). **Arquivos, democracia e ditadura: reflexões a partir dos 10 anos do Centro de Referência Memórias Reveladas do Arquivo Nacional**. Curitiba: Appris, 2020, p. 65-64.

SURUÍS-AIQUEUARAS. In.: WIKIPEDIA. [s.l.]: Wikipedia, 2024. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Suru%C3%ADs-aiqueuaras>. Acesso em: 29 nov. 2024.

TENAGLIA, Mônica. **As comissões da verdade e os arquivos da ditadura militar brasileira**. Brasília (DF): SciELO - Editora UnB, 2023.

TORELLY, Marcelo. **Justiça de transição e estado constitucional de direito**. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

CONFLITOS DE INTERESSE

As autorias declaram não haver conflitos de interesse de natureza pessoal, financeira, intelectual, profissional, política ou religiosa, conforme orienta o *Committee on Publication Ethics (COPE)*.

CONTRIBUIÇÕES DAS AUTORIAS

Informa-se nesta seção as funções de cada autoria, de acordo com a [taxonomia CRediT](#), conforme orientado na página da revista PCI:

Função	Definição
Conceituação	Jairo Jacques dos Passos Júnior.
Curadoria de dados	Jairo Jacques dos Passos Júnior.
Análise Formal	Jairo Jacques dos Passos Júnior; Mônica Tenaglia.
Obtenção de financiamento	—
Investigação	Jairo Jacques dos Passos Júnior.
Metodologia	Jairo Jacques dos Passos Júnior; Mônica Tenaglia.
Administração do projeto	Jairo Jacques dos Passos Júnior.
Recursos	Jairo Jacques dos Passos Júnior; Mônica Tenaglia.
Software	—
Supervisão	Mônica Tenaglia.
Validação	Jairo Jacques dos Passos Júnior; Mônica Tenaglia.
Visualização [de dados (infográfico, fluxograma, tabela, gráfico)]	Jairo Jacques dos Passos Júnior; Mônica Tenaglia.
Escrita – primeira redação	Jairo Jacques dos Passos Júnior.
Escrita – revisão e edição	Jairo Jacques dos Passos Júnior; Mônica Tenaglia.